



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 0141/2017 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo do Primeiro Termo Aditivo aos contratos nº 2017/0368, Celebrado entre o Município de Itaituba e a Empresa JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELE-ME, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2017.

Em análise: Termo Aditivo.

Objeto:

Justificativa: Acréscimo de 25% no valor do projeto original dos produtos consignados no contrato nº 2017/0368 oriundo do Pregão 021/2017.

Objeto: Gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Itaituba e dos Fundos Municipais.

Constam no processo:

Parecer Jurídico amparado pelo § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, possibilitando a realização do acréscimo de 25% através de termo aditivo.

Cópias do Termo aditivo ao contrato nº 2017/0368 não está assinado pela autoridade superior

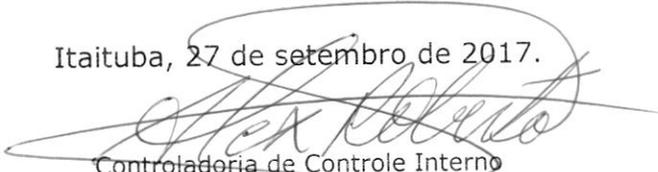
Cópia do contrato nº 2017/0368 sem assinaturas das partes interessadas.

Orientamos que o processo seja carimbado e numerado;
Ausência de Cópia de publicação em Diário Oficial.

Sugerimos a elaboração de planilha com o quantitativo dos itens que sofreram acréscimo.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual em conjunto com o parecer jurídico, se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 27 de setembro de 2017.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017